



# CLÁUDIA PEREIRA

Bacharel em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Antropologia pela UNB. Em 1981, associou-se à Candango Promoções Artísticas através da qual produziu, dirigiu, roteirizou e atuou em filmes, peças teatrais e shows musicais. Em 1991, fundou a Gabinete C, agência de propaganda que este ano comemora 22 anos criando campanhas publicitárias premiadas e consolidando marcas fortes.

[cpereira@brasiliaemdia.com.br](mailto:cpereira@brasiliaemdia.com.br)

ENQUANTO O GOVERNO E OS PARTIDOS NACIONAIS SE ARTICULAM NUMA DANÇA AUTISTA COM FOCO EXCLUSIVO NA ELEIÇÃO, O PAÍS VIVE UM CRESCENTE ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.

FALA-SE EM DEMOCRACIA, PROCLAMA-SE A CONSTITUIÇÃO.

PORÉM, MOLDAM PECs (PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO) CASUÍSTICAS E PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM A LEGISLAÇÃO SOBRE PARTIDOS POLÍTICOS.

COMO SE NÃO BASTASSE, O GOVERNO CRIOU UMA RESOLUÇÃO DO COAF QUE INGERE NOS NEGÓCIOS DE COMPRA E VENDA, DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E A RECEITA FEDERAL INVENTOU UMA INSTRUÇÃO QUE VIOLA A CONSTITUIÇÃO.



Fontes: Jornal O Globo, 27 de abril de 2013.

**DANÇA AUTISTA** Enquanto o governo e os partidos nacionais se articulam numa dança autista com foco exclusivo na eleição, o país vive um crescente índice de criminalidade, baixa confiança nas leis, amplo sentimento de impunidade e degradantes níveis de escolaridade. Tudo isso sem falar no péssimo serviço de saúde pública, infraestrutura deficiente e crescimento pífi. Um quadro que seria feio não fosse trágico para uma nação que navega num mundo em crise e circula num mercado onde os concorrentes têm mais qualificação e melhores prerrogativas.

**CASUÍSMOS** Fala-se em democracia, proclama-se a Constituição. Enquanto isso, moldam PECs (Proposta de Emenda à Constituição) casuísticas, à revelia dos reais interesses nacionais, mas oportunamente forjados a serviço de interesses de grupos. Basta ver a PEC 37, que restringe o poder investigatório do Ministério Público. Tem também o projeto de lei aprovado na Câmara e que altera a legislação sobre partidos políticos. Na prática, ele impede a criação da Rede Sustentabilidade, da ex-senadora Marina Silva, e a fusão de PMN e PPS, para criar a Mobilização Democrática (MD).

**CAUSA PRÓPRIA** Interessados em si mesmos, os mandatários dos poderes da República ignoram suas funções. O Executivo cria emendas em causa própria, visando aos votos da próxima eleição. O Legislativo legisla os seus interesses em nome de uma soberania popular que nada mais é do que retórica de ocasião. O Judiciário, içado à condição de fiel da balança, depois do julgamento do Mensalão, tenta firmar sua presença e marcar posição frente aos desvios dos poderes irmãos. Santo ele não é, mas tem exercido melhor suas funções.

**LEIS DE OCASIÃO** A República balança. Dança ao som de discursos demagógicos e leis de ocasião enquanto a sociedade, que paga a conta, se vira para se livrar da bandidagem, da falta de regras, dos altos impostos, dos encargos abusivos e da burocracia que emperra os processos e atrasa a nação.

**RESOLUÇÃO DO COAF** A mais nova invenção do governo é uma resolução do Coaf que ingere nos negócios de compra e venda, de pessoas físicas e jurídicas. A história é assim: vendas com valores acima de R\$ 10 mil terão, obrigatoriamente, que passar por um cadastro com nome, CPF ou CNPJ, identidade, endereço completo e deverão ser guardadas por mais de cinco anos. Pois bem, se o valor ultrapassar R\$ 30 mil, o vendedor será obrigado a comunicar isso ao Coaf.

**INSTRUÇÃO DA RECEITA** Não bastasse o Coaf, tem ainda uma nova instrução da Receita Federal. Ele diz que quem gastar mais de US\$ 20 mil por mês, no exterior, terá que informar esses valores com notas fiscais. A regra vale para hospedagem, transporte, alimentação, e até saúde, das pessoas físicas. As empresas terão que comprovar com notas fiscais as viagens, honorários advocatícios, treinamento, licenciamento, direitos, software e prestação de serviços em geral.

**VIOLAÇÃO** Em sua coluna publicada no jornal O Globo, o jornalista Merval Pereira diz que essas instruções demonstram o caráter autoritário do governo federal. Já o advogado tributarista Brasil Salomão entende que a medida "(...) é uma violação incontestável aos artigos 1º e 170º da Constituição, que enaltecem, como fundamento do Estado democrático de direito, a livre iniciativa".

**CONTROLE** Segundo Merval, o advogado Brasil Salomão tem aconselhado seus clientes a contestarem esta nova regra na Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil já conseguiu isentar os advogados no exercício da profissão dessa exigência. Para o ex-secretário da Receita, Everardo Maciel, essas medidas constituem "(...) uma tentativa de controlar a vida das pessoas". Maciel compara a instrução da Receita às novas normas criadas na Argentina, de Cristina Kirchner, e afirma ainda que ela viola a privacidade das pessoas.